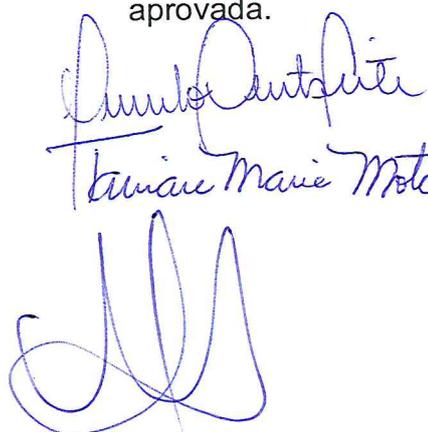
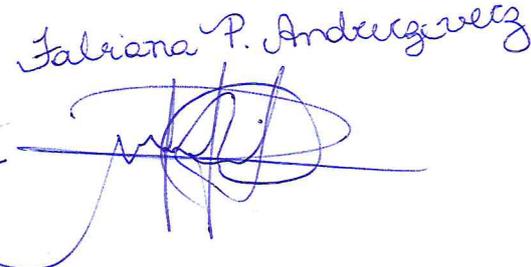


Ata número três (03/2017) Ata da reunião extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV.

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se na Sede do FAZPREV, os membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, para Reunião extraordinária do mês de abril, com a seguinte pauta: Apresentação da Minuta do Edital de Credenciamento e Acordo de Parcelamento do repasse patronal dos meses de setembro ao décimo terceiro do ano de 2016. Estiveram presentes os conselheiros: Paula Alexandra Suave Rodrigues de Carvalho, Tainara Maria Mota, Fernando Diomar do Amaral, Carlos Henrique da Silva Reis, Marcelo Dantas Leite, Fabiana Palinger Andreczevecz e o Diretor Presidente Anderson Gabriel Hoshino. Inicialmente o Diretor Presidente Anderson informou a todos os presentes que foi enviado a Minuta do Edital de Credenciamento para análise, a referida minuta contém 51 páginas e trás as atualizações preconizadas nas novas normativas do Ministério da Fazenda, através da Secretaria de Políticas Públicas de Previdência, incluindo os Questionários Padrões Due Diligence para Gestores e Administradores e para Fundos de investimentos. O conselho irá analisar a referida minuta e se reunirá na próxima quarta-feira (05/04/2017), as 17h30 para deliberar sobre a matéria, considerando a urgência de adequação das Instituições Financeiras que já possuem recursos do FAZPREV às novas normativas. Na sequencia foi levado a pauta os atrasos referentes ao recolhimento patronal dos meses de setembro, outubro, novembro, dezembro e do décimo terceiro salário de 2016, foram analisados os pontos do projeto de lei que regulamentará o acordo de parcelamento e foi constatado o atendimento as premissas da PORTARIA Nº 402, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008 – MPS, o único ponto ainda a ser analisado pelo colegiado é referente a opinião divergente dos conselheiros em relação a possibilidade de discussão no sentido de reduzir o número de parcelas. Foi decidido por manter as 45 parcelas com os votos favoráveis dos conselheiros Fernando, Marcelo, Carlos e Fabiana e com o voto contrário da conselheira Tainara. Sendo assim, fica aprovado o Termo de parcelamento em 45 parcelas. Sem mais para o momento eu, Fernando Diomar do Amaral, secretário, encerro esta ata, a qual será assinada por mim e pelos demais membrós presentes após lida e aprovada.

  
Tainara Maria Mota, Paula Suave 